



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 607, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/CMPF nº 22/2019, de 2 de outubro de 2019; a Portaria nº 405, de 19 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 24/2021 – CMPF, de 30 de setembro de 2021; a Portaria Ufersa/CMPF nº 2, de 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Vinícius Samuel Valério de Souza e Claudio Andrés Callejas Olgúin, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Vinícius Samuel Valério de Souza, matrícula Siape nº 1779402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Alex Pinheiro Feitosa e Paulo Henrique Araújo Bezerra, para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

§ 1º Designar o servidor docente Alex Pinheiro Feitosa, matrícula Siape nº 1166949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1.

§ 2º Designar o servidor docente Paulo Henrique Araújo Bezerra, matrícula Siape nº 1859840, para substituir a Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º, do art. 189, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA